



Of. Leg. nº. 0412/2019

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 71/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 71/2019, que **" Institui o projeto "Parceiros Solidários de THE" de manutenção voluntária de escolas e outros próprios públicos municipais "**, de autoria dos vereadores **Gustavo Gaioso (PTC), Enzo Samuel (PC do B), Joaquim do Arroz (PRP), Deolindo Moura (PT), Pollyanna Rocha (PV), Pedro Fernandes (PRP) e Luiz Lobão (MDB).**

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina